



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016/SRHU/SEDS**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 044/2011 de 10 de agosto de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional do município de **Capelinha/MG**.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 044/2011 de 10 de agosto de 2011;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 03 de janeiro de 2014, o Ato de **Resultado da Avaliação Psicológica** do PSS 044/2011 do Município de Capelinha.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do **Ato de Resultado da Avaliação Psicológica**, podendo ser prorrogado por igual período”.

1.4 O Processo Seletivo em comento teve seu prazo de validade prorrogado por 1 (um) ano, por meio do Despacho Administrativo nº 001/2015/SRHU/SEDS, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 05 de janeiro de 2015.

**2. RESOLVE:**

**2.1 Encerrar** o referido Processo Seletivo Simplificado Nº 044/2011 do Município de Capelinha, tendo em vista o advento do termo final do seu prazo de validade.

*Publique-se;*

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2016.

**Ronildo André da Silva**  
**Diretor de Recrutamento e Seleção.**

**Janaína Luiza Del Bioni**  
**Superintendente de Recursos Humanos**